



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e considerando as informações contidas no Memorando nº 284/2017/PROEN e Processo nº 23188.011236.2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, do IFMT/Campus Alta Floresta, a partir do Ano Letivo 2017/2.

Cuiabá–MT, 22 de junho de 2017.


PROF. WANDER MIGUEL DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT